

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA SABRINA DE SOUSA RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SABRINA DE SOUSA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o n.º 086.013.403-26, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.002.299-SSP/PI, com endereço na Rua Joaquim Felipe, n.º 91, Centro, Lagoa do Barro do Piauí, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **01 DE FEVEREIRO DE 2023**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as **Cláusulas Primeira e Terceira** do Contrato n.º 057/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

“O presente Contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “PROFESSORA”, para prestação de serviço na Unidade Escolar Domingos Ribeiro da Silva, na localidade Poço da Umburana, zona rural deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, substituindo a professora MARIA DAS GRAÇAS AMORIM DE SOUSA, que se encontra de licença prêmio.


CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

“O presente Contrato vigorará até 15 de julho de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

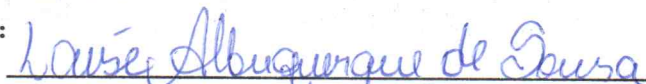

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 057/2023**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

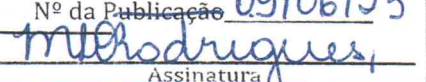
Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

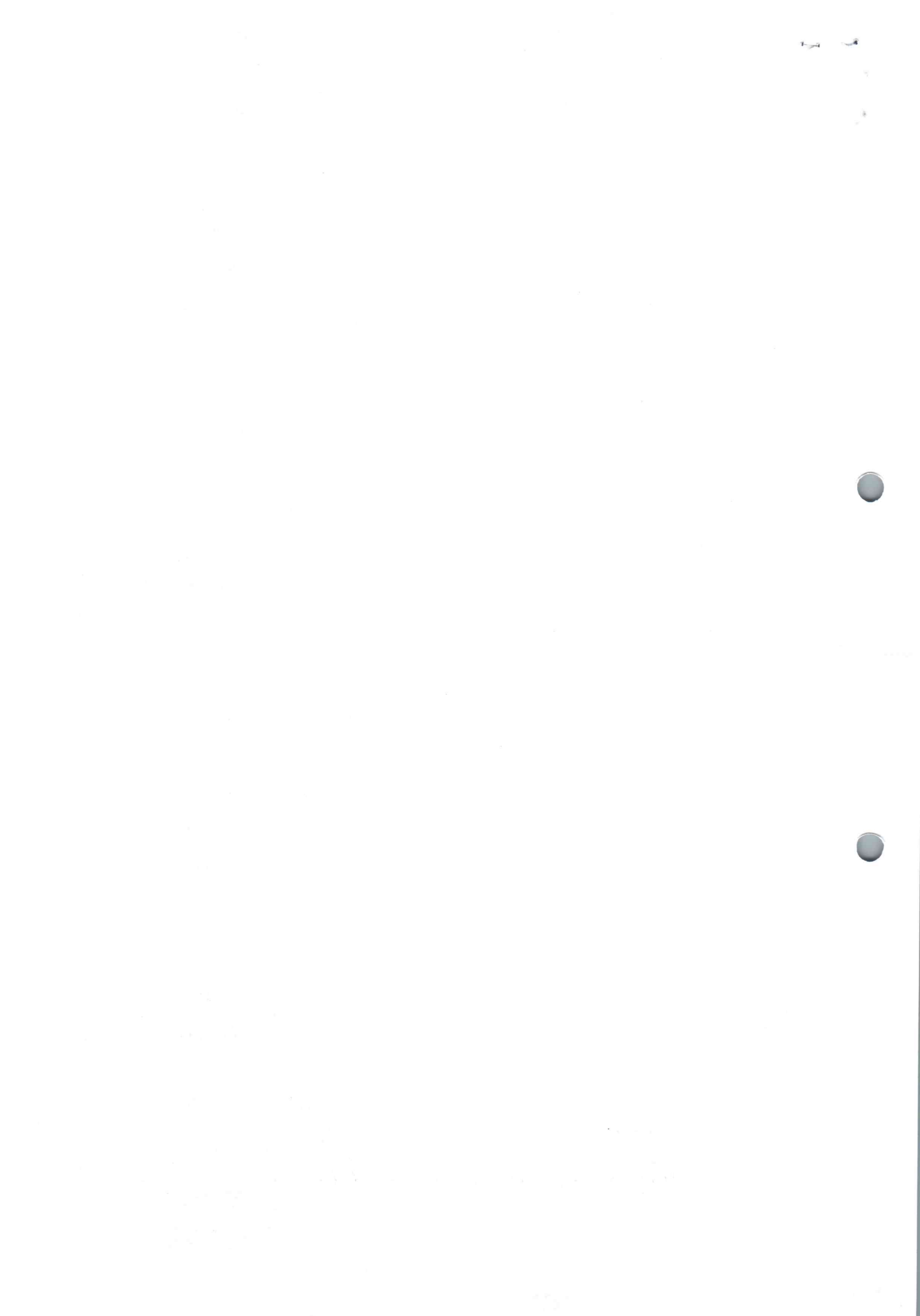

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SABRINA DE SOUSA RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Publicado em	06/06/2023
Edição	494
Nº da Publicação	09/06/23
Assinatura	



ID: B72FC7273CA94

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA SARRINA DE SOUSA RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e SARRINA DE SOUSA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n.º 086.013.403-26, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.602.790-SS/PI, com endereço na Rua Joaquim Felipe, n.º 91, Centro, Lagoa do Barro do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2023, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato n.º 057/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO
O presente Contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de "PROFESSORA", para prestação de serviço na Unidade Escolar Domingos Ribeiro da Silva, na localidade Poço da Timbiana, zona rural deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, substituindo a professora MARIA DAS GRAÇAS AMORIM DE SOUSA, que se encontra de licença médica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO
O presente Contrato vigorará até 15 de julho de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 057/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a todo presentes. Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SARRINA DE SOUSA RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelfino Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí (PI), CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62.
Telefone: (86) 3626-0099 / 3626-0100 / 3626-0101 / 3626-0102
E-mail: prefeitura@lagoadobarro-piaui.gov.br
Site: www.lagoadobarro-piaui.gov.br

ID: A1A4B1D4D8794

GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA GILMÁRIA FERREIRA COELHO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e GILMÁRIA FERREIRA COELHO, brasileira, portadora da RG 5.824.732-SS/PI, inscrita no CPF n.º 612.475.553-05, residente e domiciliada na Localidade Mangueira, zona rural de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 11 DE JULHO DE 2022, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES - O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 128/2022 de 11 de julho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO
O presente Contrato vigorará até 21 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 128/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a todo presentes. Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GILMÁRIA FERREIRA COELHO
CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelfino Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí (PI), CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62.
Telefone: (86) 3626-0099 / 3626-0100 / 3626-0101 / 3626-0102
E-mail: prefeitura@lagoadobarro-piaui.gov.br
Site: www.lagoadobarro-piaui.gov.br

ID: 1FDA456735594

GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA MARIA ILCÁ DIAS DA ROCHA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIA ILCÁ DIAS DA ROCHA, inscrita no CPF sob o n.º 017.514.643-07, portadora da Cédula de Identidade n.º 58.008.567-3-SS/SP, com endereço na Rua Projetada, centro, Lagoa do Barro do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 02 DE MAIO DE 2022, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES - O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato n.º 090/2022 de 02 de maio de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO
O presente Contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de "PSICÓLOGA", para prestação de serviço neste município, com lotação no Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, substituindo o Senhor LÉONIL GALVÃO MOTA, que deixou o cargo de posse do Concurso Público Edital 001/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO
O presente Contrato vigorará até 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 090/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a todo presentes. Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARIA ILCÁ DIAS DA ROCHA
CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelfino Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí (PI), CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62.
Telefone: (86) 3626-0099 / 3626-0100 / 3626-0101 / 3626-0102
E-mail: prefeitura@lagoadobarro-piaui.gov.br
Site: www.lagoadobarro-piaui.gov.br

ID: 1EB83A2B76E84

GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 172/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA GISELE CELESTINA DA COSTA RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e GISELE CELESTINA DA COSTA RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 053.141.753-04, portadora da cédula de identidade n.º 3.309.419 - SSP-PI, com endereço na Rua Dionísio Custódio, n.º 57, Bairro São Pedro, Campo Alegre do Fidalgo - PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE SETEMBRO DE 2022, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES - O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato n.º 172/2022 de 01 de setembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO
O presente Contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de "PSICÓLOGA", para prestação de serviço na secretaria Municipal de Assistência Social - Unidades e Unidades deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO
O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 172/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a todo presentes. Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GISELE CELESTINA DA COSTA RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelfino Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí (PI), CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62.
Telefone: (86) 3626-0099 / 3626-0100 / 3626-0101 / 3626-0102
E-mail: prefeitura@lagoadobarro-piaui.gov.br
Site: www.lagoadobarro-piaui.gov.br